



# SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS

## INFORMAÇÃO SINDICAL – 23/07/2018

Tal como publicitado na passada sexta-feira, 20/07/2018, na página do *facebook* do SFJ, fomos informados pelo Sr. Diretor-Geral de que irá ser cumprido o compromisso, assumido em Janeiro último para com o SFJ e para com toda a classe, por parte da Sra. Ministra da Justiça, em nome do Governo, de regularização do suplemento remuneratório.

Assim, e segundo a DGAJ, no próximo mês (Agosto) voltará a ser, finalmente, pago o referido suplemento pelo valor correspondente aos efetivos 10% do vencimento, sendo pagos os retroativos no mês seguinte (Setembro).

Este anúncio, somado ao anúncio, a meio da greve de 29/06, 02 e 03/07/2018, da autorização de 110 promoções à categoria de Adjunto – número ridículo e até insultuoso para a inteligência dos Oficiais de Justiça, face à promessa, em nome do Governo, da Sra. Ministra da Justiça de, pelo menos, 200 promoções – é resultado da nossa UNIÃO.

Mas os oficiais de justiça não se contentam com meros “rebuçados”, face às injustiças de que a carreira padece há já muitos anos e face à necessidade premente de um Estatuto digno e justo, diretamente proporcional à complexidade e exigência da carreira de Oficial de Justiça. E, como é óbvio, o SFJ jamais se contentaria com o mero cumprimento de um compromisso anteriormente assumido pelo Governo.

Exemplos de injustiças não faltam, e algumas foram denunciadas pelo SFJ no espaço mediático. Deixamos apenas duas:

a) o que chamar ao continuado trabalho correspondente à categoria de Adjunto, realizado e pago pela categoria de Auxiliar?

A tutela continua a assobiar para o lado, esfregando as mãos de contente com a poupança anual obtida...

b) como designar o trabalho efetuado durante inúmeras horas após o horário normal de trabalho, muitas vezes pela madrugada dentro, sem que se receba qualquer remuneração a título de horas extra, subsídio de jantar, transporte, compensação de horas trabalhadas e não pagas e disponibilidade permanente.



# SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS

**Como atuaria o Estado, se tal se verificasse numa empresa privada?  
Não chamaria a isto "exploração reiterada dos trabalhadores"?  
Para trabalho igual, remuneração igual!**

"Rebuçados" à parte, e para além do compromisso do Governo assumido em Janeiro último ainda não ter sido integralmente cumprido, a luta dos Oficiais de Justiça é mais do que justa, cujas premissas são fatores inegáveis de UNIÃO da classe, como se viu na enorme adesão verificada na última greve.

O Ministério da Justiça, no âmbito do processo negocial, tinha apontado o início das férias judiciais como data para conclusão da negociação do nosso estatuto socioprofissional.

Esse prazo foi já ultrapassado e, até à presente data, o Ministério da Justiça não convocou nem apresentou qualquer proposta final de estatuto socioprofissional que contemple o **vínculo por nomeação**, o **regime de aposentação** específico para os Oficiais de Justiça, **estatuto remuneratório** e **regime de avaliação**, matérias que para o SFJ, e para toda a classe, são estruturantes e intransigíveis.

Relembramos, por isso, que, até ao momento, o Ministério da Justiça/Governo, no processo de negociação do estatuto, ainda não deu resposta positiva à atribuição do **vínculo de nomeação** aos Oficiais de Justiça (quando este mesmo vínculo é concedido, por exemplo, a inspetores de jogos de casino); se **recusa** a permitir aos Oficiais de Justiça que, em sede de movimento, possam **escolher a área processual específica e pretendida para determinado núcleo** (transferência / promoção); **não reconhece o direito à titularidade ao lugar das categorias de chefia**, exigindo para esse reconhecimento que os lugares de chefia passem a ser exercidos em regime de comissão de serviço.

**Para o SFJ, tais posições são inaceitáveis.**

**Reafirmamos: a luta não acabou aqui!**

**Longe disso!**



# SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS

Como já anteriormente referimos, solicitamos já aos vários atores políticos (Presidente da República, Primeiro Ministro, Ministério da Justiça, Provedor de Justiça e Grupos Parlamentares) **audiências e reuniões** com o propósito de desencadear ações concretas que levem ao desbloqueio da atual situação.

A manter-se a ausência de resposta por parte do Ministério da Justiça, a qual denota uma falta de consideração para com a nossa classe, ou a manter-se a falta de uma resposta positiva por parte do Governo, o único caminho a seguir é o da **intensificação da luta**, dadas as mais que justas reivindicações dos Oficiais de Justiça.

Assim, o SFJ, em reunião do Secretariado ocorrida no dia 19.07.2018, em face da suspensão do processo negocial, deliberou:

1. lançar de imediato um **formulário** para auscultação dos associados;
2. não obstante o questionário referido, e dada a envergadura da ação, começar a planear toda a logística necessária para a **eventual realização de um Plenário Nacional de Funcionários Judiciais** (manifestação) a ocorrer em outubro, em frente ao Ministério da Justiça, em Lisboa;
3. marcar **assembleias regionais de delegados sindicais** para a primeira quinzena de setembro;
4. convocar a **Direção Nacional** para data imediatamente posterior à realização das assembleias regionais de delegados, e antes da eventual realização de Plenário Nacional;

Em paralelo, o SFJ continua a luta conjunta com outras carreiras de regime especial para a concretização efetiva da "recomposição das carreiras, ou seja, a contagem dos períodos de congelamento a que as mesmas estiveram sujeitas. Até ao momento o Primeiro Ministro ainda não respondeu à carta, subscrita pelos Funcionários Judiciais, Guardas Prisionais, Polícias, Professores e Profissionais da GNR, que lhe foi entregue em 14-06-2016.

Relativamente ao **recente projeto de movimento ordinário de Junho**, publicitado em 13/07/2018, decidiu ainda o Secretariado do SFJ interpelar a DGAJ para que:

- informe quais os motivos que levaram à não realização das 60 promoções à categoria de Secretário de Justiça – atendendo ao facto de existir despacho favorável para o efeito (Despacho n.º 332/2018/SEAEP de 03.04.2018);



# SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS

- forneça, por uma questão de transparência, informação completa e detalhada, sobre quais:
  - os lugares que se encontram vagos relativamente a todas as categorias;
  - os lugares de chefia que se encontram ocupados em regime de substituição;
  - e ainda os lugares, de chefia ou não, que se encontram preenchidos por colegas a prestar serviço noutra local em regime de comissão de serviço (sem declaração de vacatura de lugar).

**A responsabilidade é de todos.**

**Se não lutarmos agora, ninguém o fará por nós!**

**O FUTURO decide-se AGORA e depende de TODOS!**

**O momento é de UNIÃO!**

**JUNTOS, CONSEGUIREMOS!**